

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2024 | Edição: 148 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Espírito Santo

EDITAL Nº 39, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 35/2024-R de abertura de Concurso Público para os cargos técnico-administrativos em educação do Quadro Permanente desta Universidade, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2024, seção 3, pág. 45 conforme a seguir:

1) No item 2, alterar o Local de prova/Local de trabalho para o cargo de Nutricionista, Vitória, para onde se lê: "Cargo Nutricionista, Local de prova/Local de trabalho, Vitória" leia-se: "Cargo Nutricionista, Local de prova/Local de Trabalho, Alegre/ES ou Jerônimo Monteiro/ES****".

2) No item 2, incluir: **** O Candidato aprovado poderá ser designado para trabalhar de acordo com a necessidade institucional na localidade de Alegre/ES ou na localidade de Jerônimo Monteiro/ES.

3) No item 2, alterar os requisitos exigidos para ingresso no cargo MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE para onde se lê: "Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade concluída em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)", leia-se: "Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade concluída em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade concedido pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) e/ou Associação Médica Brasileira (AMB); e Registro no Conselho competente".

4) No item 3, incluir a remuneração de ingresso para o cargo de Médico Veterinário do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com jornada de 40 horas semanais:

Cargos	Vencimento Básico*	Auxílio Alimentação	Total
Médico Veterinário/perfil: Cirurgia de animais de companhia	R\$ 9.113,85	R\$ 1.000,00	R\$ 10.113,85

5) No item 5.1.8 incluir a data de encaminhamento do REQUERIMENTO COMPLEMENTAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL, onde se lê: "O candidato com deficiência que necessitar de tecnologia assistiva não prevista neste edital deverá encaminhar a solicitação, pelo formulário eletrônico REQUERIMENTO COMPLEMENTAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL, que será disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, para análise da CPCC", leia-se: "O candidato com deficiência que necessitar de tecnologia assistiva não prevista neste edital deverá encaminhar a solicitação, até o dia 15 de setembro de 2024 (data provável), pelo formulário eletrônico REQUERIMENTO COMPLEMENTAR DE ATENDIMENTO ESPECIAL, que será disponibilizado no sítio eletrônico do concurso, para análise da CPCC."

6) No item 9.2, onde se lê: "A prova prática consistirá no sorteio entre 10 (dez) temas para realização de procedimento cirúrgico, ou de procedimento de simulação cirúrgica, conforme o tema sorteado, para solucionar uma situação-problema ou caso cirúrgico, com a finalidade de se avaliar o desempenho prático e as habilidades do candidato na área de atuação do médico veterinário", leia-se: "A prova prática consistirá da realização de um procedimento cirúrgico, ou de procedimento de simulação cirúrgica, para avaliação do desempenho prático e das habilidades do(a) candidato(a) na área de atuação do(a) médico(a) veterinário(a) - perfil clínica cirúrgica de animais de companhia. A Banca Examinadora fará o sorteio de 1 (um) dos 5 (cinco) temas constantes no conteúdo programático da prova prática e, dentro do tema sorteado, será definido pela Banca Examinadora o procedimento a ser realizado".

7) No item 9.5, onde se lê: "... situado na BR-482, KM 63, ...", leia-se: "...situado na BR-482, KM 77, ..."

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

